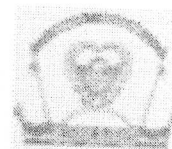




ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR
CNPJ nº. 02.184.991/0001-35



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ADVOCACIA Nº. 010/2025

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) nº. CNPJ nº. 02.184.991/0001-35, com sede na Rua Avenida Afonso Pena, s/nº, Centro, CEP: 77.368-000, São Salvador do Tocantins/TO, e-mail: camarasaosalvador@hotmail.com, fone (63) 3396-1123, representada por seu Presidente, **Ver. Izaque Martins Gonçalves Júnior**, brasileiro, casado, vecador, portador do RG nº. 801250, SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº. 701.381.381 - 84, podendo ser encontrado na Avenida Afonso Pena, s/nº, Centro, CEP: 77.368-000, São Salvador do Tocantins/TO.

CONTRATADA: EMILIO & ALVES, ASSESORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 02.696.703/0001-21, com sede na Q. 604 sul avenida LO 15, nº 14, salas 03/04, plano diretor sul, Palmas - TO, CEP nº. 77.022-018, fone: (063) 99996-3845, e-mail: emilioalves151@gmail.com.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: no período de 12 meses entrando em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mas continuará produzindo efeitos jurídicos e financeiros até o integral cumprimento do estabelecido nas Clausulas Sexta e Sétima deste Contrato, aplicando-se as penalidades nos §§2º das Clausulas Décima e Décima Primeira pelo descumprimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Câmara Municipal de São Salvador - TO:
Unidade Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.002
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 1500

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE Serviços Técnicos Especializados de Assessoria Jurídica especializada para Elaboração da Revisão Geral da Lei Orgânica do Município, a Elaboração do Novo Regimento Interno e de um Novo Código de Ética da Câmara Municipal de São Salvador - TO.


Ver. Izaque Martins Gonçalves Júnior
Presidente da Câmara

São Salvador - TO, 04/04/2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Câmara Municipal.


S. Salvador - TO, 04 / 04 / 2025.
Secretário